

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° . 73/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ASSESSORIA E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADOS E MULTIUSUÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2017, INEXIGIBILIDADE N° 03/2017.

Pelo presente instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a Empresa, SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA, com sede administrativa na Cidade de: Erechim/RS, na AV. XV DE NOVEMBRO, n°: 78, Bairro: CENTRO, CNPJ: 90.868.787/0001-09, neste ato representada pelo Sr(a) Paulo Jonas Zanoelo, brasileiro(a), casado, portador do RG n°8029588079, CPF n°: 398.187.560-53, residente e domiciliado no Parque Estar do Chile, n°: 40, na Cidade de Erechim/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente **Termo Aditivo de Correção**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. Do objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção do reajuste informado na Cláusula "02" e "02.01" do Segundo Termo Aditivo, qual informou o índice de 4,9745%, enquanto o percentual correto é de 6,9376%, em todos os módulos/subsistemas, reajustando os valores conforme tabela demonstrativa abaixo, tudo conforme Processo 2018/1532.

Módulos/ Subsistemas	Valor mensal do contrato original	Valor mensal atualizado p/ 1º período	Valor atualizado para 12 meses (1º período)
Administração de Pessoal	R\$ 871,16	R\$ 931,59	R\$ 11.179,08
Almoxarifado	R\$ 355,61	R\$ 380,28	R\$ 4.563,36
Automação de Caixa	R\$ 134,66	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
Compras e Licitações	R\$ 429,26	R\$ 459,04	R\$ 5.508,48

Contábil	R\$ 281,95	R\$ 301,51	R\$ 3.618,12
Publicação de Contas Públicas	R\$ 134,66	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
Controle de Frotas	R\$ 281,95	R\$ 301,51	R\$ 3.618,12
Financeiro	R\$ 281,95	R\$ 301,51	R\$ 3.618,12
Gestão da Dívida Ativa	R\$ 281,95	R\$ 301,51	R\$ 3.618,12
Controle Orçamentário	R\$ 281,95	R\$ 301,51	R\$ 3.618,12
Patrimonial	R\$ 281,95	R\$ 301,51	R\$ 3.618,12
Tributário	R\$ 871,16	R\$ 931,59	R\$ 11.179,08
Agropecuário	R\$ 281,95	R\$ 301,51	R\$ 3.618,12
Portal da Transparência	R\$ 511,61	R\$ 547,10	R\$ 6.565,20
Gestão da Saúde	R\$ 355,61	R\$ 380,28	R\$ 4.563,36
Protocolo	R\$ 429,26	R\$ 459,04	R\$ 5.508,48
Saúde Ocupacional	R\$ 265,13	R\$ 283,52	R\$ 3.402,24
	Total mensal = R\$ 6.331,76	Total Mensal 1º período R\$ 6.771,01	Total geral dos sistemas R\$ 81.252,12

02.01. Conforme Cláusula 03.04, que possibilita o reajuste dos valores discriminados nas cláusulas 02.02, 02.03 e 02.04, o reajuste correto é:

Item/Serviço	Valor mensal do contrato original	Valor atualizado 1º período
Hora técnica - Cláusula 02.02	R\$ 115,00	R\$ 122,97
Despesas de deslocamento - Cláusula 02.03	R\$ 102,30	R\$ 109,39
Despesas de alimentação e hospedagem - Cláusula 02.04	R\$ 63,90	R\$ 68,33

03. Da vigência - O presente termo Aditivo terá sua vigência

retroagindo à 06 de julho de 2018 até 05 de julho de 2019.

04. *Da necessidade do termo aditivo* - As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo de Correção, tendo em vista a necessidade de repassar à Empresa prestadora dos serviços, o valor/índice correto para o período subsequente.

05. *Do contrato e deste aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

06. *Do foro* - Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 27 de julho de 2018

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento, Projetos e
Gestão

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736